COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º _____/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025 – Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Honorário Ourofinense ao Ilmo. Sr. Darwin Pastorino Dias.

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 042/2025, que concede o Título de Cidadão Honorário Ourofinense ao Ilmo. Sr. Darwin Pastorino Dias.

Registra-se que no projeto de decreto legislativo em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, conforme parecer jurídico nº 215/2025, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 24 de outubro de 2025.

Carlos Augusto Honório
Presidente

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da Fonseca
Relator